

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, acesse este link



### COMUNICADO 33

## Compartilhamos recomendações do CRMMG referente ao funcionamento de consultórios:



EM FACE DO AVANÇO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL, CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS E DO CFM, E ANTE A NECESSIDADE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DO COVID-19, O CRM RECOMENDA:

- FICA A CRITÉRIO DO MÉDICO O FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO PARA ATENDIMENTO, ENTENDENDO QUE ESTA MEDIDA POSSIBILITA A DIMINUIÇÃO DO FLUXO DE PESSOAS AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BENEFICIA OS PACIENTES E DIMINUI A POSSIBILIDADE DE CONTÁGIO DA POPULAÇÃO.
- O ADIAMENTO DAS CONSULTAS, CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS **ELETIVOS**.
- OS MÉDICOS DEVEM SEGUIR **TODAS** AS RECOMENDAÇÕES DE PROTEÇÃO PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (USO DE EPI ADEQUADO).
- O CRM-MG, CIENTE DAS DIFICULDADES DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO TEM ADOTADO TODAS AS AÇÕES PERTINENTES JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES NO SENTIDO DE GARANTIR O FORNECIMENTO DOS INSUMOS DE MANEIRA TEMPESTIVA E ADEQUADA.



Este informativo foi publicado em 20/03/2020 no site do CRM e está disponível [aqui](#).



[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails